

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



**PORTARIA Nº 136/2025**

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **MANOEL JAILSON DE MEDEIROS** (Diretor Geral da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 345-1, 01 (uma) diária sem pernoite, com a finalidade de participar da XXIII Sexta de Contas: I Encontro das Ouvidorias Públicas do RN, no dia 12 de setembro de 2025, a ocorrer no Auditório do MPRN, localizado na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 11 de setembro de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 01823624